



**i9ADVISORY**  
CONSULTORIA FINANCEIRA



**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994**

31 julho 2023

	ÍNDICE	RESOLUÇÃO CMN nº 4.994	PÁGINA
<b>1.0</b>	<b>LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>3</b>
1.1	Concentração em uma companhia aberta	Artigo 28	3
1.2	Concentração em uma Instituição Financeira	Artigo 28	3
1.3	FIDC ou FICFIDC	Artigo 28	3
1.4	FII ou FICFII	Artigo 28	3
1.5	FI ou FICFI Estruturado	Artigo 28	3
1.6	Uma mesma classe ou série de cotas de FIs e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	Artigo 28	3
1.7	Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	Artigo 28	3
1.8	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	Artigo 28	3
1.9	Demais ativos financeiros no exterior	Artigo 28	3
1.10	Demais emissores	Artigo 28	3
1.11	PL separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	Artigo 28	3
1.12	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	Artigo 28	3
1.13	FI constituído no exterior que no Brasil possuam o sufixo "Investimentos no Exterior" e que invistam no mínimo 67% em I	Artigo 28	3
1.14	Fundos de Índices de renda fixa, de ações, e de investimentos no exterior	Artigo 28	3
<b>2.0</b>	<b>LIMITES PARA DERIVATIVOS</b>	<b>Artigo 30</b>	<b>3</b>
2.1	Depósito de Margem	Artigo 30	3
2.2	Prêmios de Opções Pagos	Artigo 30	3
<b>1.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES EM SOCIEDADES ABERTAS</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>4</b>
<b>2.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>4</b>
<b>3.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR FIDC e FICFIDC</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>5</b>
<b>4.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR FI ou FICFI Estruturado</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>6</b>
<b>5.0</b>	<b>MAIORES ALOCAÇÕES POR Uma mesma classe ou série de cotas de FIs e demais títulos ou valores mobiliários de rendi:</b>	<b>Artigo 28</b>	<b>6</b>

**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994**

1.0	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO À ENTIDADE	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	CMN Nº 4994 Art. 28	STATUS
1.1	Quantidade de ações que representam o capital total e o capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	25,00%	<b>25,00%</b>	§ 6º	✓
1.2	instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea a	✓
1.3	FIDC ou FICFIDC	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea b	✓
1.4	Mesma classe (sênior ou subordinada) de cotas de FIDC.	25,00%	<b>25,00%</b>	§ 2º	✓
1.5	fundo de índice de renda fixa e fundo de índice referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo o fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea c	✓
1.6	fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea d	✓
1.7	FII ou FICFII	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea e	✓
1.8	Mesma série de ativos financeiros de renda fixa	25,00%	<b>25,00%</b>	§ 1º	✓
1.9	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea f	✓
1.10	Demais ativos financeiros no exterior	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso I, alínea f	✓
1.11	Demais emissores	25,00%	<b>25,00%</b>		✓
1.12	PL separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25,00%	<b>25,00%</b>	inciso II	✓
1.13	debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011	15,00%	<b>15,00%</b>	inciso III, alínea b	✓
1.14	do fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso li do art. 26; fundo de investimento constituído no exterior Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15,00%	<b>15,00%</b>	Inciso III, alínea a	✓
2.0	LIMITES PARA DERIVATIVOS	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	CMN Nº 4994 Art. 30	STATUS
2.1	Depósito de Margem	15,00%	<b>15,00%</b>	Inciso V	✓
2.2	Prêmios de Opções Pagos	5,00%	<b>5,00%</b>	Inciso VI	✓

## Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN nº 4.994

31 julho 2023

## MAIORES ALOCAÇÕES

1.0	COMPANHIAS ABERTAS		QUANTIDADE	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	ANIM3	ÂNIMA	505.362,19	0,64%	25,00%	✓
2º	VULC3	VULCABRAS	270.567,47	0,11%	25,00%	✓
3º	PRNR3	PRINER	32.548,20	0,09%	25,00%	✓
4º	MTSA4	METISA	5.532,06	0,06%	25,00%	✓
5º	SGPS3	SPRINGS GLOBAL	27.888,62	0,06%	25,00%	✓
6º	PFRM3	PROFARMA	66.583,28	0,05%	25,00%	✓
7º	PNVL3	DIMED	2.274,66	0,05%	25,00%	✓
8º	SIMH3	SIMPAR	50.753,23	0,05%	25,00%	✓
9º	IGTI11	JEREISSATI	10.895,44	0,04%	25,00%	✓
10º	BAUH4	EXCELSIOR ALIMENTOS	2.110,61	0,04%	25,00%	✓

2.0	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º		ALFA	R\$ 2.233.282,27	0,14%	25,00%	✓
2º		CNH IVECO	R\$ 1.428.629,76	0,09%	25,00%	✓
3º		VOLKSWAGEN	R\$ 2.250.681,39	0,08%	25,00%	✓
4º		RENAULT	R\$ 1.295.985,03	0,08%	25,00%	✓
5º		PARANÁ BANCO	R\$ 891.829,87	0,07%	25,00%	✓
6º		GMAC	R\$ 1.847.526,29	0,07%	25,00%	✓
7º		SICREDI	R\$ 1.125.153,89	0,06%	25,00%	✓
8º		ABC-BRASIL	R\$ 2.228.255,61	0,05%	25,00%	✓
9º		DAYCOVAL	R\$ 2.418.556,73	0,05%	25,00%	✓
10º		TOYOTA	R\$ 485.402,35	0,04%	25,00%	✓

## Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN n° 4.994

31 julho 2023

## MAIORES ALOCAÇÕES

3.0	FIDC ou FICFIDC	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	METALFRIO SOLUTIONS FIDC SÊNIOR 1	R\$ 3.140.955,16	7,75%	25,00%	✓
2º	EXES MÁQUINAS FIDC SÊNIOR 1	R\$ 395.876,75	2,51%	25,00%	✓
3º	EXES AGRO XINGU FIDC SÊNIOR 1	R\$ 1.331.314,33	1,56%	25,00%	✓
4º	SANTA CRUZ CAPITAL FIDC SÊNIOR 5	R\$ 1.678.416,06	1,25%	25,00%	✓
5º	TRADEPAY VAREJO I FIDC SÊNIOR 3	R\$ 487.175,24	0,74%	25,00%	✓
6º	INSS CONSIGNADO PDL I FIDC SÊNIOR	R\$ 729.268,07	0,48%	25,00%	✓
7º	ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS IX FIDC SÊNIOR 1	R\$ 37.942,76	0,41%	25,00%	✓
8º	RED REAL FIDC SÊNIOR 3 LP	R\$ 1.359.584,61	0,37%	25,00%	✓
9º	CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC SÊNIOR 23	R\$ 249.888,96	0,36%	25,00%	✓
10º	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SIMPAR	R\$ 735.151,37	0,36%	25,00%	✓

4.0	FI ou FICFI Estruturado	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	SPARTA MULTICENÁRIOS FIC MULTIMERCADO	R\$ 1.137.926,73	8,81%	25,00%	✓
2º	AUDACITAS IQ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 9.695.877,18	8,66%	25,00%	✓
3º	SPARTA DINÂMICO FIC MULTIMERCADO	R\$ 10.484.526,62	8,19%	25,00%	✓
4º	CANVAS VECTOR FIC MULTIMERCADO	R\$ 6.293.522,32	5,00%	25,00%	✓
5º	MOAT CAPITAL EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	R\$ 7.345.734,00	0,94%	25,00%	✓
6º	KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	R\$ 3.834.887,35	0,81%	25,00%	✓
7º	ABSOLUTE VERTEX II FIC MULTIMERCADO	R\$ 24.328.480,59	0,53%	25,00%	✓
8º	ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	R\$ 9.240.886,19	0,30%	25,00%	✓
9º	KAPITALO K10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	R\$ 2.832.038,25	0,09%	25,00%	✓
10º	EXES CRÉDITO DIRETO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 15.518,52	0,01%	25,00%	✓

5.0	FII e FICII	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	SHOPPINGS AAA FII - CPSH11	R\$ 5.104.412,70	3,65%	25,00%	✓
2º	EXES FII	R\$ 83.577,86	0,22%	25,00%	✓

**Compliance dos Investimentos e Enquadramento Legal - Resolução CMN n° 4.994****MAIORES ALOCAÇÕES**

6.0	Uma mesma classe ou série de cotas de FIs e títulos ou valores mobiliários de renda fixa		QUANTIDADE	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS
1º	LIGHB7	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	1592,14	3,18%	25,00%	✓
2º	IRBR13	IRB BRASIL RESSEGUROS	2640,24	2,64%	25,00%	✓
3º	OVSA17	OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS	863,31	0,64%	25,00%	✓
4º	ALGA28	ALGAR TELECOM	117,11	0,47%	25,00%	✓
5º	ALSCA0	ALIANSCA SHOPPING CENTERS	1129,53	0,46%	25,00%	✓
6º	STBP24	SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES	879,73	0,44%	25,00%	✓
7º	LAMEA4	AMERICANAS	205,73	0,41%	25,00%	✓
8º	LIGHC3	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	879,06	0,33%	25,00%	✓
9º	IRBR11	IRB BRASIL RESSEGUROS	1169,99	0,26%	25,00%	✓
10º	LAMEA5	AMERICANAS	124,38	0,25%	25,00%	✓



**i9ADVISORY**